

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GVP Nº 22/2013

São Luís, 17 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2577/2013,

CONSIDERANDO a Portaria GVP Nº 19, de 13/5/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias, referente ao período de 21 a 24/5/2013, à Desembargadora Presidente deste Tribunal ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO para participar da 3ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, dias 22 e 23/5/2013, bem como tratar de assuntos administrativos e legislativos junto aos Conselhos Superiores, após a referida reunião;

CONSIDERANDO a Portaria GP Nº 489, 20/5/2013, que retificou a Portaria GVP Nº 19/2013, quanto à emissão de bilhetes de passagens aéreas que passaram a ser para o trecho São Luís/Brasília/Vitória/São Luís e quanto ao pagamento de diárias que se estenderam a 4 ½ (quatro e meia), referente ao período de 21 a 25/5/2013, em face da participação da Desembargadora Presidente no Painel "A Preservação da Memória da Justiça do Trabalho", no dia 24/5/2013, na cidade de Vitória-ES, após participação na 3ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, em Brasília-DF;

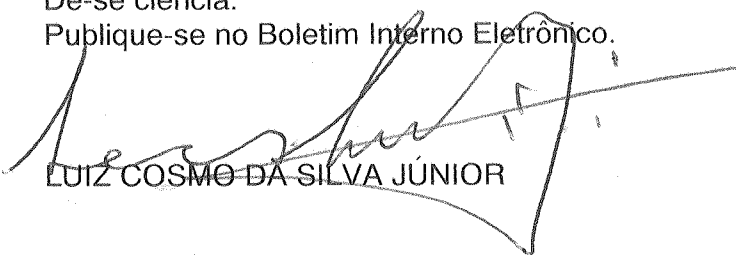
CONSIDERANDO que, por motivo de saúde, o período de deslocamento da Desembargadora Presidente deste Tribunal para participar dos compromissos institucionais acima mencionados se deu de 22 a 25/5/2013;

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 489, de 20/5/2013, quanto ao período de afastamento da Desembargadora Presidente e, por conseguinte, autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no período de 22 a 25/5/2013, bem como o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR